



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Convoca Servidor Efetivo para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 a 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

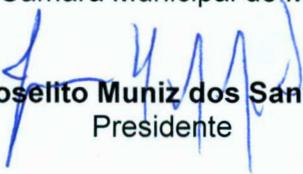
Art. 1º Convocar a partir de 1 de julho de 2023, o Servidor Alexandre Moises Mazarro Bortolini, nomeado pela Portaria nº 44/2015, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso uma gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige do Servidor convocado a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda ao Servidor Convocado a responsabilidade de Membro da Comissão de Controle Patrimonial, de Membro da Comissão de Licitação, de Membro da Equipe de apoio das Licitações e Contratações derivadas da Lei nº 14133/2021, de responsável pela alimentação das atas das comissões permanentes no portal de transparência do site oficial da Câmara, de responsável pela alimentação do Sisconta Eleitoral, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 8/2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de junho de 2023.


Josellito Muniz dos Santos
Presidente